



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.942/2007

“Declara de Utilidade Pública a Missão Filho do Homem - Ministério de Resgate e Restauração.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **MISSÃO FILHO DO HOMEM - MINISTÉRIO DE RESGATE E RESTAURAÇÃO**, com sede na Rua Dep. Emanuel Pinheiro, n.º 456, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-230, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 22 de março de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal